



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 3.262, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.445/15.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.445/15, de acordo com o anexo único.

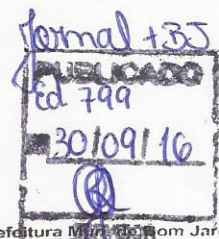
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2016.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrand da Rocha
Assessora de Gabinete
Matricula 41/6419

ANEXO**Decreto Número: 3.262, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0800.1012200641.039	005	4490.52.00	23		200.000,00	
0800.1030100652.075	039	3190.04.00	00		30.000,00	
0800.1030100652.075	051	3190.11.01	21		45.000,00	
0800.1030100652.075	052	3190.11.01	22		30.000,00	
0800.1030100652.075	053	3190.11.01	25		2.000,00	
0800.1030100652.076	113	3190.11.01	59		50.000,00	
0800.1030301242.195	200	3390.30.00	59		13.000,00	
0800.1030100652.075	215	3190.11.01	54		5.000,00	
0800.1030100652.075	043	3190.04.00	22	30.000,00		
0800.1030100652.080	130	3190.11.01	00	30.000,00		
0602.0412200401.013	198	4490.51.00	13	315.000,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				375.000,00	375.000,00	

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

